

REGULAMENTO - CONCURSO DE LEITURA



"Ouvir ler"? Que prazer!"

O presente concurso insere-se no projeto concelhio de promoção da leitura, decorrerá ao longo do ano letivo 2012/2013 e é organizado pela Rede de Bibliotecas de Condeixa-a-Nova.

Artº 1º - Objetivos

Geral: Promover hábitos de leitura junto dos alunos do 1.º, 2.º e 3.º CEB.

Específicos: Estimular a prática da leitura; desenvolver, nos alunos, o prazer de ler; promover o desenvolvimento de competências no domínio da leitura.

Artº 2º - Público-alvo e categorias

A participação no concurso está aberta a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa que frequentam o 3º e 4º anos do 1º CEB, o 5º e 6º do 2º CEB e o 7º, 8º e 9º ano do 3º CEB.

Artº 3º - Categorias

O Concurso tem três categorias:

1ª categoria – Alunos do 1º CEB

2ª categoria – Alunos do 2º CEB

3ª categoria – Alunos do 3º CEB

Artº 4º - Inscrições/Autorizações

1. A inscrição na 1ª eliminatória do concurso é feita a partir do momento em que o professor da turma procede ao envio do formulário de inscrição (Anexo I – 1ª eliminatória) para o e-mail institucional das Bibliotecas Escolares, bibliotescondeixa@gmail.com, ou da Biblioteca Municipal, biblioteca@cm-condeixa.pt, até ao dia **12 de dezembro de 2012**.
2. Após a realização da 1ª eliminatória, levada a cabo entre os alunos da turma e em sala de aula, o professor deverá inscrever o aluno vencedor da turma na 2ª eliminatória, através do mesmo processo (Anexo I – 2ª eliminatória), até à data limite de 22 de fevereiro. Usará, para tal, os e-mails acima referidos.
3. A inscrição na eliminatória final, (Anexo I – 3ª eliminatória) será efetuada através dos mesmos e-mails, até à data limite de 26 de abril. A inscrição poderá ser enviada:
 - a. pelo professor do aluno vencedor, no caso das EB1 localizadas fora da sede de concelho;
 - b. pelo Coordenador de estabelecimento, no caso dos alunos da EB nº1 e EB nº3;
 - c. por uma professora bibliotecária, no caso do 2º e 3º CEB.

Para a segunda (2º e 3º CEB) e última eliminatória (todos os ciclos de ensino), é necessário obter autorização dos encarregados de educação (Anexo II) pois tal implicará a deslocação dos alunos ao Auditório da Escola Básica nº2 (2º eliminatória para o 2º e 3º CEB) e à Biblioteca Municipal (3º eliminatória).

Artº 5º - Eliminatórias e calendário

1. O concurso será constituído por três eliminatórias, sendo divulgados o calendário e os alunos inscritos. A primeira decorrerá na sala de aula da turma. A segunda na escola em que os alunos se inserem, no caso do 1º CEB e no Auditório da Escola Básica nº 2, para os alunos de 2º e 3º CEB. A terceira eliminatória efetuar-se-á na Biblioteca Municipal de Condeixa, havendo lugar a um evento público.
 - a. A primeira eliminatória decorrerá ao longo do mês de janeiro, em data a selecionar pelo professor da turma e visa selecionar o melhor leitor de cada turma.
 - b. A segunda eliminatória, decorrerá em abril, no dia 17 de abril, (Semana da Leitura), à tarde para os 2º e 3º CEB, e nela se selecionarão os melhores leitores por ano de escolaridade, de cada estabelecimento de ensino. No caso das EB1, a hora de realização será escolhida pelas escolas.
 - c. A eliminatória final, para apuramento do aluno vencedor por ciclo de ensino, terá lugar em maio, em data a confirmar.

Artº 6º – Procedimento

1. Os alunos deverão selecionar, com a ajuda do professor, caso assim o solicitem, um excerto de uma obra, um poema, um conto, para uma leitura com a duração de um minuto. Após a seleção, o participante deverá treinar a leitura do mesmo, em casa.
2. Nas eliminatórias, o participante, terá de ler:
 - a sua leitura preparada (duração de um minuto);
 - um texto que lhe é entregue no momento (duração de um minuto)
3. Aconselha-se que os textos a seleciona tenham como base a lista de obras recomendadas do Plano Nacional de Leitura e as previstas para Educação Literária, constantes do documento "Metas Curriculares de Português Ensino Básico 1º, 2º e 3º ciclos".

Artº 7º – Critérios de avaliação

O professor (1º eliminatória) e o júri avaliará cada prestação, numa escala de 1 a 5, de acordo com os seguintes critérios:

- 1.º - Tom de voz (audibilidade)
- 2º - Articulação/ dicção;
- 3º - Entoação/expressividade
- 4.º - Respeito pelas regras de pontuação
- 5.º - Ritmo
- 6.º - O grau de dificuldade do texto escolhido [qualidade literária, riqueza vocabular e semântica].

Artº 8º - Júri

1. O júri das provas será constituído da seguinte forma:

1º eliminatória:	- Professor da turma a concurso	(em sala de aula)
2º eliminatória:	- professores da escola	(EB1 que distam da sede de concelho)
	- Coordenadora de Departamento, um elemento da equipa BE e um professor da escola (1º ou 2º ano)	(EB nº1 e EB nº3)
	- Coordenadora da equipa BE, bibliotecária municipal e Coordenador do Departamento de Línguas	(EB nº2 e ESN)
3º eliminatória	- Coordenadores dos Departamento de 1º CEB e de Línguas; um elemento da Câmara Municipal de Condeixa; a Bibliotecária da Biblioteca Municipal, e uma personalidade de reconhecido mérito local	(alunos admitidos a concurso final)

2. Não haverá recurso das decisões do júri.

3. Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

Artº 9º - Prémios

1. Os prémios a atribuir ao vencedor de cada uma das categorias serão anunciados oportunamente.
2. Os vencedores da 1ª Edição do Concurso de Leitura da Rede de Bibliotecas de Condeixa serão divulgados no Portal da Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova.

Artº 10 - Participação interconcelhia e/ou distrital

O presente concurso poderá ser alargado a uma fase interconcelhia, objeto de posterior regulamento

Condeixa-a-Nova, novembro de 2012,

A coordenadora das bibliotecas escolares do Agrupamento de Escolas de Condeixa: *Anabela Costa*

A bibliotecária municipal: *Ilída Jorge*